



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 3234/2024

**TREINAMENTO DE PRÁTICAS ANTIDISCRIMINATÓRIAS NA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA: A JORNADA PARA A EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO À PESSOA USUÁRIA DO
SERVIÇO PÚBLICO**



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INTRODUÇÃO

1.1. O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda, vinculado ao Processo Administrativo N° 3234/2024, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o processo de contratação.

1.2. O objeto de estudo é a contratação de empresa para ministrar Treinamento intitulado **"PRÁTICAS ANTIDISCRIMINATÓRIAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: A JORNADA PARA A EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO À PESSOA USUÁRIA DO SERVIÇO PÚBLICO"**, sendo realizado em 02 (duas) turmas.

Referente ao Processo Administrativo eletrônico nº 3234/2024.

Setor Requisitante: Escola do Legislativo

Responsável pela Demanda: Robertson Barros de Oliveira – Matrícula N° 103.197-0

Área Técnica: Escola do Legislativo

Data: 27 de setembro de 2024.

Fundamentação jurídica: art. 18, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. ____ da Resolução nº _____ de ____ de _____ de _____.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE E DOS PROBLEMAS

Diante da realidade de uma sociedade plural, com pessoas provindas dos mais diversos contextos e portadoras de orientações e identidades próprias, esta Casa Legislativa, na qualidade de Administração Pública, tem a necessidade de propiciar conhecimento aos seus servidores e colaboradores visando ao atendimento público que promova práticas antidiscriminatórias, em um ambiente de empatia, respeito, inclusão e acolhimento, e evitando, por conseguinte, comportamentos lesivos que levam à geração de conflitos, tudo isso a fim de promover a constante excelência no atendimento público.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

É primordial a realização do Treinamento intitulado **"PRÁTICAS ANTIDISCRIMINATÓRIAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: A JORNADA PARA A EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO À PESSOA USUÁRIA DO SERVIÇO PÚBLICO"**, sendo realizado em 02 (duas) turmas.

Esta necessidade é premente e permanente, para que sejam evitadas inúmeras situações prejudiciais a pessoas, evitando confrontos desnecessários e práticas abusivas.

Com esta contratação, pretendemos propiciar ao corpo de servidores a realização de boas práticas antidiscriminatórias, evitando desperdícios e problemas durante a execução de suas funções, no atendimento de pessoas usuárias do serviço público, dando-lhes segurança jurídica.

Por fim, tem-se como objetivo geral desenvolver competências e práticas antidiscriminatórias nos(as) profissionais da administração pública, visando à excelência no atendimento à pessoa usuária do serviço público, com foco nos eixos de raça e liberdade religiosa, gênero e diversidade sexual e populações em contexto de vulnerabilidade social.

O treinamento em práticas antidiscriminatórias é importante para criar um ambiente de trabalho inclusivo e conscientizar as pessoas sobre a importância de respeitar e empatizar com os outros.

Algumas formas de realizar esse treinamento são: Palestras, Workshops, Grupos de discussão.

Alguns temas que podem ser abordados são: Legislação antidiscriminatória, práticas de recrutamento e promoção justas, exemplos de compliance nas empresas, comunicação inclusiva.

Deve-se investir em ações direcionadas a desenvolver competências organizacionais, com foco na governança antidiscriminatória, gestão da diversidade e a compreensão acerca da evolução e da importância das Políticas Públicas em matéria de Diversidade no âmbito do Serviço Público, pois reforçam o compromisso social da organização e a sua agenda inegociável de enfrentamento ao preconceito, intolerância e todas as formas de discriminação e à busca por justiça socioambiental, corolários da cidadania.

2.2. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES TÉCNICAS

Os Treinamentos a serem ministrados deverão esclarecer as principais dúvidas e indicar comportamentos, evitando práticas antidiscriminatórias, de acordo a seguinte estrutura pedagógica:

- a) identificação e superação de vieses inconscientes no atendimento ao público;



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

- b) exercício do respeito à diversidade racial e às expressões de religiosidade;
- c) promovendo o respeito a todas as identidades e orientações sexuais;
- d) superando barreiras para inclusão de populações em situação de vulnerabilidade e desigualdade social.
- e) combate ao assédio nos ambientes organizacionais.
- f) abordar vieses inconscientes no atendimento ao público, a partir de situações práticas conectadas ao cotidiano do público participante;
- g) facilitar a compreensão acerca da importância do respeito à diversidade racial e às diversas expressões de religiosidade;
- h) apresentar a diversidade de identidades e orientações sexuais;
- i) identificar as barreiras enfrentadas por populações vulneráveis e estratégias para superá-las;
- j) identificar os tipos e formas de configuração do assédio e os processos de responsabilização, assim como os instrumentos de gestão visando ao enfrentamento ao assédio.
- k) Encontrar soluções inovadoras para superar barreiras e promover a igualdade no atendimento ao público.

2.3. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE COMO CONTÍNUA OU TEMPORÁRIA

A necessidade de treinamento e capacitação de pessoal é contínua, porque a legislação sobre o assunto vai sendo atualizada, bem como a identificação de novas práticas antidiscriminatórias, o processo é constante e evolutivo.

2.4. IDENTIFICAÇÃO DE OUTROS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Trata-se de Treinamentos a serem ministrados "In Company", o que reduz, sensivelmente, o custo do evento e com possibilidade de adaptação de horários, para que os trabalhos desta Casa Legislativa não sofram solução de continuidade, necessitando, apenas, de um espaço, com cadeiras, mesas, dispositivos de som e imagem, como, por exemplo, o Plenarinho.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Ainda não foi elaborado o Plano de Contratação Anual (PCA) desta Câmara Municipal do Recife.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A pessoa a ministrar e/ou empresa os treinamentos deverá ter qualificação técnica na área.

Possibilitar a flexibilização de horário, para atender às necessidades da CMR.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Realizar oficinas práticas e disponibilizar os materiais didáticos e/ou apostilas para os inscritos.

Emitir certificados para os participantes.

Encontrar soluções inovadoras para superar barreiras e promover a igualdade no atendimento ao público.

5. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DE BENS E/OU SERVIÇOS

Os treinamentos deverão ser ministrados, em um ciclo de 05 (cinco) encontros presenciais, com carga horária total de 12 (doze) horas e 30 (trinta) minutos, cada turma com 30 (trinta) participantes em cada uma, em datas a serem definidas pela Administração.

Esta quantidade foi analisada e estabelecida, em razão do número de Departamentos desta Casa Legislativa, bem como baseada em contratações anteriores semelhantes.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS SOLUÇÕES

Foi realizada uma pesquisa de outros treinamentos, porém este é, sob nosso visor, aquele que melhor se adapta às necessidades da CMR, bem como o seu preço é bastante acessível.

6.1. DESCRIÇÃO DE CENÁRIOS

Id	Descrição da solução (ou cenário)
1	Não se aplica
2	Não se aplica
3	Não se aplica

6.2. ANÁLISE COMPARATIVA DOS CENÁRIOS

Não se aplica.

6.3. EXAME COMPARATIVO DOS VALORES ESTIMADOS DAS SOLUÇÕES VIÁVEIS

Não se aplica.

6.4. DEFINIÇÃO E CONSIDERAÇÕES SOBRE A SOLUÇÃO ESCOLHIDA



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

A solução escolhida foi a que mais atende às necessidade desta Casa Legislativa e com o preço mais acessível.

A contratação realização de Curso "In Company", trata-se de:

(X) Serviços não continuados (aqueles que impõem ao contratado o dever de realizar prestação de um serviço específico em período predeterminado).

7. ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação por Treinamento, serão 02 (dois), é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), perfazendo um valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

8. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não há a necessidade de parcelamento da contratação, trata-se de 02 (dois) Treinamentos de 12 horas e 30 (trinta) minutos horas/aula, a serem ministrados em 05 (cinco) dias, cada turma com 30 (trinta) participantes, não sendo viável técnica e economicamente dito parcelamento.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos são que os servidores e colaborades tenham ciência da necessidade e realização de boas práticas antidiscriminatórias, garantindo segurança jurídica, eficácia e eficiência na condução dos trabalhos desta Casa Legislativa, trazendo, assim, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PARA CONTRATAR

Sob a responsabilidade da Administração desta CMR estará a disponibilização do espaço físico, para realização do Curso, bem como o fornecimento dos equipamentos necessários, tais como: computadores; impressoras; mesas e cadeiras.

11. INDICAÇÃO DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Não se aplica, posto que não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes, para a consecução do objeto.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não haverá impactos ambientais durante a realização dos Treinamentos pretendidos.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO E POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO ADEQUADA À DEMANDA

Cumprir registrar que adaptar-se às novas práticas antidiscriminatórias demanda um mergulho em estudos mais complexos, sobre o assunto.

O momento é de encontrar soluções inovadoras para superar barreiras e promover a igualdade no atendimento ao público.

Antecipando-se a futuros problemas, necessário se faz treinamentos constantes de todo o efetivo de pessoal desta Câmara Municipal do Recife. Lembrando que treinar o corpo de servidores é um investimento de retorno certo.

Portanto, esta Escola do Legislativo opina pela viabilidade da contratação.

ROBERTSON
BARROS DE
OLIVEIRA:0783944
5780

Digitally signed by ROBERTSON BARROS DE OLIVEIRA:07839445780
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=22917405000190, ou=Secretaria de Polícia Federal do Brasil - SPFB, ou=RFB e-CPE A1, ou=(EM BRANCO), ou=videconferencia, ou=ROBERTSON BARROS DE OLIVEIRA:07839445780
Reason: I am the author of this document
Date: 2024.10.01 08:49:40-03'00'
File: PDF Render Version: 2022.2.0

Robertson Barros de Oliveira
Coordenador-Geral
Escola do Legislativo